

PORTARIA N.º 1096/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por Titulação/
Capacitação para servidora Marilyn
Daianny de Padua Barros, lotada no
Campus de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o *caput.* do § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9 e o protocolo nº 18.238.362-7;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação/Capacitação a servidora Marilyn Daianny de Padua Barros, RG nº 8.xxx.136-0, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, Classe 1M Ref 3 para Classe 1M Ref 5, lotada no Campus de Paranaguá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 12 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora